



LEI MUNICIPAL Nº 929 DE 26 DE MAIO DE 2005

“Dispõe sobre Revogação da Lei nº 868 de 01 de outubro de 2004 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica revogada “in totum” a Lei Municipal nº 868, de 01/10/2004, publicado no Boletim Municipal nº 192, de 11/10/2004, para todos os fins e efeitos de direito;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MAIO DE 2005.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal
Mensagem nº 009/05
Projeto de Lei nº 004/05